

IMIRÁ ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES S/A**NIRE N.º 41300094641****CNPJ MF Nº 24.968.657/0001-05****ATA DA NONA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA****FLS.01**

01.FORMA: Lavrada nos termos do parágrafo primeiro do art. 130, da Lei 6.404/76.

02.DATA, HORA E LOCAL: 31/07/2022, às 8:00 horas, na sede social, na Rua Dr. Manoel Pedro, 807, Apto. 05, 5º Andar, Bairro Cabral – Curitiba – Pr., CEP: 80.035-030.

03.PUBLICAÇÕES: Dispensadas, de acordo com o disposto no art. 124, parágrafo quarto, da Lei 6.404/76.

04.PRESENÇA: Acionistas representando 100% (cem por cento) do capital social, conforme Livro de Presenças de Acionistas.

05.COMPOSIÇÃO DA MESA: Presidente da Mesa Sr. ACIR ANTONIO GULIN e Secretária Sra. JUÇARA MARIA BUSNARDO GULIN.

06.ORDEM DO DIA:

a) Discussão e votação do Protocolo de Cisão, contendo justificativa visando uma Cisão Parcial do patrimônio da Companhia, com a consequente divisão do Capital Social e versão dos bens para as Sociedades Cindendas **EVERMORE PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS LTDA.,** e **JAMAG ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES S/A.,**

b) Aprovação dos Peritos indicados pelas Sociedades Cindendas para Avaliação dos bens a serem vertidos;

c) Discussão do Laudo de Avaliação apresentado pelos peritos nomeados pelas Sociedades Cindendas, cujos nomes serão ratificados nesta Assembleia, referente aos bens que serão cindidos e vertidos às Sociedades Cindendas;

d) Aprovação da Cisão Parcial, redução do Capital Social em valor idêntico ao valor Cindido, tudo com a consequente alteração do Artigo Quinto do Estatuto Social.

07. DELIBERAÇÕES: Dando início aos trabalhos o Sr. Presidente tratando do item "a" da Ordem do Dia da Carta Convite, fez breves considerações esclarecendo sobre a necessidade da Cisão Parcial de bens da companhia determinando a mim secretária que procedesse a leitura do Protocolo de Cisão Parcial (ANEXO I), parte integrante da presente ata, firmado entre esta Sociedade Cindida e as Sociedades Cindendas.

Feita a leitura, passou-se a discussão do item "a" da Ordem do Dia, da Carta Convite, aprovando os presentes, por unanimidade o Protocolo de Cisão Parcial. A seguir o Sr. Presidente dando cumprimento ao item "b" da Ordem do Dia da Carta Convite sugeriu que a assembleia em razão da necessidade de serem

DocuSigned by:
ACIR ANTONIO GULIN
Assinado por: ACIR ANTONIO GULIN-01747193968
CPF: 01747193968
Data/Hora da Assinatura: 16/08/2022 | 16:37:23 BRT

DocuSigned by:
JUÇARA MARIA BUSNARDO GULIN
Assinado por: JUÇARA MARIA BUSNARDO GULIN-99610795900
CPF: 99610795900
Data/Hora da Assinatura: 16/08/2022 | 11:00:34 BRT

IMIRÁ ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES S/A**NIRE N.º 41300094641****CNPJ MF N° 24.968.657/0001-05****ATA DA NONA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA****FLS.02**

avaliados os bens a serem vertidos na forma dos Artigos 229, Parágrafo 3º e 227, da Lei 6.404/76, ratificassem a nomeação dos peritos indicados pelas Sociedades Cindendas, os Senhores VALMIR MOMBACH, LUIZ HENRIQUE VRIESMAN e TIAGO DANIEL CAMARGO, (já qualificados no Protocolo de Cisão Parcial). Submetida a matéria a votação da Assembleia, esta aprovou por unanimidade, os peritos indicados pelas Sociedades Cindendas, dando o Sr. Presidente os eleitos como empossados na função de avaliadores os quais comprometeram-se a apresentar o Laudo de Avaliação neste mesmo dia 31/julho/2022, até as 17:00 horas, em virtude de que os estudos devidos para a realização da separação dos patrimônios estão concluídos e finalizados para apresentação final nesta assembleia.

Nada mais havendo a ser tratado e como ninguém quisesse fazer uso da palavra, o Sr. Presidente suspendeu a sessão pelo tempo necessário à consecução do referido Laudo de Avaliação, para apreciação dos representantes das Sociedades Cindendas, devendo a mesma Assembleia reiniciar seus trabalhos as 17:00 horas.

Concluído o período de espera destinado à elaboração do Laudo de Avaliação, o Sr. Presidente reiniciando os trabalhos passou a discussão do item "c" da Ordem do Dia da Carta Convite, quando determinou que eu, Secretária, procedesse a leitura do Laudo de Avaliação (ANEXO II), parte integrante da presente Ata, confeccionado e apresentado pelos Srs. Peritos, para apreciação dos representantes das Sociedades Cindendas. O qual após sua leitura foi debatido e não havendo restrições, foi aprovado unanimemente, lembrando o Sr. Presidente que estavam presentes à Assembleia, acionistas que representam 100,00% (Cem Por Cento) do Capital da Companhia e das sociedades Cindendas **EVERMORE PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS LTDA.**, e **JAMAG ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES S/A.** Em consequência, ficou concluída a operação de Cisão de parte do patrimônio da companhia, que passou para as sociedades Cindendas constantes do Protocolo de Cisão Parcial, reduzindo-se o Capital Social desta sociedade Cindida em R\$ 153.943,33 (Cento e cinquenta e três mil, novecentos e quarenta e três reais e trinta e três centavos), correspondendo a 15.394.333 (Quinze milhões, trezentos e noventa e quatro mil e trezentos e trinta e três) ações canceladas nesta assembleia e somente pelo acionista Sr. Acir Antonio Gulin, recebendo em contrapartida, igual valor em quotas de capital na sociedade Cindenda **EVERMORE PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS LTDA.**, e **JAMAG ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES S/A.**, tudo com a consequente emissão do BOLETIM DE AÇÕES (ANEXO III), que é parte integrante da presente, com a demonstração das ações remanescentes e respectiva participação final no capital social, passando o Artigo 5º do Estatuto Social, a vigor com a seguinte redação: - **ARTIGO 5º** - O Capital Social é de R\$ 5.221.534,78 (Cinco milhões, duzentos e vinte e um mil, quinhentos e trinta e quatro reais e setenta e oito centavos) dividido em 522.153.478 (Quinhentos e vinte e dois milhões, cento e cinquenta e três mil e quatrocentos e setenta e oito)

DocuSigned by:
M.C.
Assinado por: ACIR ANTONIO GULIN-01747193968
CPF: 01747193968
Data/Hora da Assinatura: 16/08/2022 | 16:36:26 BRT

DocuSigned by:
M.C.
Assinado por: JUCARA MARIA BUSNARDO GULIN-99610795900
CPF: 99610795900
Data/Hora da Assinatura: 16/08/2022 | 11:00:41 BRT

IMIRÁ ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES S/A**NIRE N.º 41300094641****CNPJ MF Nº 24.968.657/0001-05****ATA DA NONA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA****FLS.03**

ações ordinárias nominativas de R\$ 0,01 (um centavo de real) cada uma, inteiramente subscrito e integralizado. Submetido o assunto à discussão e votação, foi o mesmo aprovado por unanimidade, na forma proposta, inclusive a nova redação do Artigo 5º, do Estatuto Social.

08. QUORUM DELIBERATIVO: Todas as deliberações foram aprovadas pela unanimidade dos presentes.

09. ENCERRAMENTO: Foram suspensos os trabalhos até a lavratura da presente, que lida e achada conforme foi por todos assinada.

Curitiba/Pr., 31 de julho de 2022.

DocuSigned by:
ACIR ANTONIO GULIN
Assinado por: ACIR ANTONIO GULIN/01747193968
CPF: 01747193968
Data/Hora da Assinatura: 16/08/2022 | 16:31:40 BRT

ACIR ANTONIO GULIN
Presidente da Mesa

DocuSigned by:
JUÇARA MARIA BUSNARDO GULIN
Assinado por: JUÇARA MARIA BUSNARDO GULIN/99610795900
CPF: 99610795900
Data/Hora da Assinatura: 16/08/2022 | 11:00:08 BRT

JUÇARA MARIA BUSNARDO GULIN
Secretária

ACIONISTAS PRESENTES:

DocuSigned by:
ACIR ANTONIO GULIN
Assinado por: ACIR ANTONIO GULIN/01747193968
CPF: 01747193968
Data/Hora da Assinatura: 16/08/2022 | 16:35:07 BRT

ACIR ANTONIO GULIN

DocuSigned by:
JUÇARA MARIA BUSNARDO GULIN
Assinado por: JUÇARA MARIA BUSNARDO GULIN/99610795900
CPF: 99610795900
Data/Hora da Assinatura: 16/08/2022 | 11:00:27 BRT

JUÇARA MARIA BUSNARDO GULIN

ANEXO III – 009ª AGE**IMIRÁ ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES S/A****NIRE Nº 41300094641****CNPJ Nº 24.968.657/0001-05****BOLETIM DE AÇÕES**

Boletim de **IMIRÁ ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES S/A.**, com sede em Curitiba – PR, na Rua Dr. Manoel Pedro, 807, Apto. 05, 5º Andar, Bairro Cabral, para constar que o Capital Social é de R\$ 5.221.534,78 (Cinco milhões, duzentos e vinte e um mil, quinhentos e trinta e quatro reais e setenta e oito centavos) dividido em 522.153.478 (Quinhentos e vinte e dois milhões, cento e cinquenta e três mil e quatrocentos e setenta e oito) ações ordinárias nominativas de R\$ 0,01 (um centavo de real) cada uma, inteiramente subscrito e integralizado.

ACIONISTAS	CAPITAL	AÇÕES	PERCENTUAL
ACIR ANTONIO GULIN	5.171.218,82	517.121.882	99,0364%
JUCARA MARIA BUSNARDO GULIN	50.315,96	5.031.596	0,9636%
TOTAL	5.221.534,78	522.153.478	100,000%

Curitiba, 31 de julho de 2022.

DocuSigned by:
ACIR ANTONIO GULIN
Assinado por: ACIR ANTONIO GULIN-01747193968
CPF: 01747193968
Data/Hora da Assinatura: 16/08/2022 | 16:31:40 BRT

ACIR ANTONIO GULIN
Presidente da Mesa

DocuSigned by:
JUCARA MARIA BUSNARDO GULIN
Assinado por: JUCARA MARIA BUSNARDO GULIN-99610795900
CPF: 99610795900
Data/Hora da Assinatura: 16/08/2022 | 11:00:06 BRT

JUCARA MARIA BUSNARDO GULIN
Secretária

ANEXO I**“PROTÓCOLO DE CISÃO PARCIAL”****FLS.01**

Os abaixo assinados, de um lado como empresa **CINDIDA, IMIRÁ ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES S/A.**, pessoa jurídica de direito privado, com sede e domicílio comercial em Curitiba – PR, Rua Dr. Manoel Pedro, 807, Apto. 05, 5º Andar, Bairro Cabral, CEP: 80.035-030., inscrita no CNPJ/MF sob nº 24.968.657/0001-05, com Estatuto Social arquivado na MM. Junta Comercial do Paraná sob nº 41300094641 em 20 de maio de 2016, neste ato representada por todos os seus acionistas, ACIR ANTONIO GULIN, brasileiro, natural de Rio Branco do Sul estado do Paraná, casado sob o regime de comunhão universal de bens, Administrador de empresas, portador da Cédula de Identidade Civil nº 728.818-PR., inscrito junto ao Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob nº 017.471.939-68, residente e domiciliado à Rua Clovis Bevilácqua, 196 - Apto. 401 - Condomínio Edifício Henri Matisse, Curitiba - PR, CEP nº 80.035-080; e JUÇARA MARIA BUSNARDO GULIN, brasileira, natural de Curitiba estado do Paraná, casada sob o regime de comunhão universal de bens, empresária, portadora da Cédula de Identidade Civil nº 740.085-PR., inscrita junto ao Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob nº 996.107.959-00, residente e domiciliada à Rua Clovis Bevilácqua, 196 - Apto. 401 - Condomínio Edifício Henri Matisse, Curitiba - PR, CEP nº 80.035-080; e de outro lado como empresas **CINDENDAS, EVERMORE PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, com sede e foro social à Rua Clovis Bevilácqua, 196 - Apto. 401 - Condomínio Edifício Henri Matisse, Curitiba - PR, CEP nº 80.035-080 inscrita no CNPJ/MF sob o nº 44.759.772/0001-87, com seu contrato social arquivado na Junta Comercial do Paraná sob o NIRE nº 41210465976 em 06 de janeiro de 2.022, neste ato representada por seu sócio UNIPESSOAL Sr. ACIR ANTONIO GULIN, brasileiro, natural de Rio Branco do Sul estado do Paraná, casado sob o regime de comunhão universal de bens, Administrador de empresas, portador da Cédula de Identidade Civil nº 728.818-PR., inscrito junto ao Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob nº 017.471.939-68, residente e domiciliado à Rua Clovis Bevilácqua, 196 - Apto. 401 - Condomínio Edifício Henri Matisse, Curitiba - PR, CEP nº 80.035-080 e **JAMAG ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES S/A.**, pessoa jurídica de direito privado, com sede e domicílio comercial, em Curitiba – PR, à Rua Doutor Manoel Pedro, nº 807, Bairro Cabral na Cidade de Curitiba - Paraná – CEP 80.035-030, com Estatuto Social arquivado na MM. Junta Comercial do Paraná nº 41300021902 em 26 de dezembro de 2003, inscrita no CNPJ/MF n. 06.058.844/0001-70, neste ato representada por seu Diretor Presidente Sr. ACIR ANTONIO GULIN, (anteriormente qualificado) tem entre si, justo e contratado a **CISÃO PARCIAL**, do acervo da sociedade **IMIRÁ ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES S/A.**, acima qualificada conforme faculta o Artigo 226, Parágrafo 1º, combinado com os Artigos 223 e 227, da Lei 6.404/76 e Artigo 18, da Lei 3.708/79 mediante as condições que mutuamente outorgam e aceitam:

I - JUSTIFICAÇÃO –

DocuSigned by:
M.C.
Assinado por: ACIR ANTONIO GULIN 01747193968
CPF: 01747193968
Data/Hora da Assinatura: 18/08/2022 | 16:31:41 BRT
ICP
9782A8302F6046F28527543429C1A109

DocuSigned by:
M.C.
Assinado por: JUÇARA MARIA BUSNARDO GULIN 99610795900
CPF: 99610795900
Data/Hora da Assinatura: 18/08/2022 | 11:00:27 BRT
ICP
A5C03D79DD9746888A69A70B92ABCDE5

ANEXO I**“PROTOCOLO DE CISÃO PARCIAL”****FLS.02**

A sociedade **IMIRÁ ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES S/A.**, que tem por objetivo social a administração de bens próprios móveis e imóveis e a participação em outras sociedades, através de estudos do qual participaram todos os sócios, concluíram pela conveniência de cindir parte de seu Patrimônio representado por Ativo não circulante (Investimentos), valores esses que serão vertidos para as Cindendas **EVERMORE PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS LTDA.**, e **JAMAG ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES S/A.**, tudo na conformidade do estabelecido neste protocolo.

Aprovada a Cisão, **IMIRÁ ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES S/A.**, continuará com suas atividades normais, com o Ativo e Passivo remanescente, sem solução da continuidade.

- II - ELEMENTOS ATIVOS E PASSIVOS QUE FORMARÃO A PARCELA DO PATRIMÔNIO A SER DESMEMBRADO. -

A parcela do patrimônio a ser desmembrado de **IMIRÁ ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES S/A.**, em função da Cisão Parcial, será efetivada na forma a seguir descrita:

ATIVO	153.943,33
INVESTIMENTO	153.943,33
Transguará Participações Ltda	1.000,00
Omnibus Adm.Bens Imóveis Ltda	152.946,33
PASSIVO	153.943,33
CAPITAL SOCIAL	153.943,33
Capital Social	153.943,33

As sociedades Cindendas **EVERMORE PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS LTDA.**, e **JAMAG ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES S/A.**, receberão também, em razão de que parte do acervo recebido por cisão parcial da empresa Cindida **IMIRÁ ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES S/A.**, está representada por participações societárias, a totalidade das quotas/ações de participações societárias que a CINDIDA detém e na seguinte forma:

- 01) Cisão do Investimento TRANSGUARÁ PARTICIPAÇÕES LTDA., para a CINDENDA **EVERMORE PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS LTDA.**, conforme abaixo:

56.008.146 (Cinquenta e seis milhões, oito mil e cento e quarenta e seis) quotas de R\$ 0,01 (um centavo de real) cada uma, totalizando R\$

DocuSigned by:


 Assinado por: ACIR ANTONIO GULIN 01747193968
 CPF: 01747193968
 Data/Hora da Assinatura: 16/08/2022 | 16:35:07 BRT


 9782A9302F6046F28527543429C1A109

DocuSigned by:


 Assinado por: JUCARA MARIA BUSNARDO GULIN 99610795900
 CPF: 99610795900
 Data/Hora da Assinatura: 16/08/2022 | 11:00:34 BRT


 A5C03D79DD9746688A69A70B92ABCDE5

ANEXO I**“PROTOCOLO DE CISÃO PARCIAL”****FLS.03**

560.081,46 (Quinhentos e sessenta mil, oitenta e um reais e quarenta e seis centavos) possuído na Sociedade Empresária Limitada, TRANSGUARÁ PARTICIPAÇÕES LTDA., pessoa jurídica de direito privado, com sede e domicílio comercial em Guarapuava - Pr., à Rua Rubens Fleury da Rocha nº 371 – Bom Sucesso, CEP 85.055-080 com Contrato Social arquivado na JUCEPAR sob nº 412.007.215-71 em 12 de Dezembro de 1.985, inscrita no CNPJ/MF sob nº 79.054.953/0001-92, tudo conforme deliberado no item II deste PROTOCOLO DE CISÃO PARCIAL.

02) Cisão do Investimento OMNIBUS ADMINISTRADORA DE BENS IMÓVEIS LTDA., para **JAMAG ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES S/A.**, conforme abaixo:

15.294.633 (Quinze milhões, duzentos e noventa e quatro mil e seiscentos e trinta e três) quotas de R\$ 0,01 (um centavo de real) cada uma, totalizando R\$ 152.946,33 (Cento e cinquenta e dois mil, novecentos e quarenta e seis reais e trinta e três centavos) possuído na Sociedade Empresária Limitada, OMNIBUS ADMINISTRADORA DE BENS IMÓVEIS LTDA., pessoa jurídica de direito privado, com sede e domicílio comercial em Curitiba - Paraná, à Rua Francisco Rocha nº 643, Bairro Batel, CEP 80.420-130 com Contrato Social arquivado na MM. Junta Comercial do Estado do Paraná sob nº 41205606044 em 28 de novembro de 2.005, inscrita no CNPJ/MF sob Nº 07.745.311/0001-29, tudo conforme deliberado no item II deste PROTOCOLO DE CISÃO PARCIAL.

- III – CRITÉRIO DE AVALIAÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO A SER DESMEMBRADO -

Adotar-se-á como critério de avaliação do patrimônio a ser desmembrado, para fins de divisão do Capital, o valor contábil, conforme Balanço de 01 de julho de 2.022.

- IV – VALORES DOS CAPITAIS SOCIAIS EM CONSEQUÊNCIA DA CISÃO. -

O Capital Social de **IMIRÁ ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES S/A.**, sofrerá uma redução de R\$ 153.943,33 (Cento e cinquenta e três mil, novecentos e quarenta e três reais e trinta e três centavos), ou seja, valor correspondente ao capital social cindido e somente pelo acionista Sr. ACIR ANTONIO GULIN. E as Cindendas **EVERMORE PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS LTDA.**, e **JAMAG ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES S/A.**, já mencionadas, terão seus capitais sociais aumentados, em igual valor àquele descrito no Balanço de Cisão Parcial e integralizado mediante a versão da Cisão Parcial e subscrito pelo mesmo sócio que também

DocuSigned by:
M.C.
Assinado por: ACIR ANTONIO GULIN 01747193968
CPF: 01747193968
Data/Hora da Assinatura: 18/08/2022 | 16:36:26 BRT
ICP-Brasil
9782A8302F6046F28527543429C1A109

DocuSigned by:
M.C.
Assinado por: JUCARA MARIA BUSNARDO GULIN 99810795600
CPF: 99810795600
Data/Hora da Assinatura: 16/08/2022 | 11:00:41 BRT
ICP-Brasil
A5C03D790D9746888A69A70B92ABCDE5

ANEXO I**“PROTOCOLO DE CISÃO PARCIAL”****FLS.04**

detém participações nas sociedades Cindendas e na mesma proporção do patrimônio vertido, tudo conforme o item II deste protocolo.

- V - PROJETO DE ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL E ESTATUTO SOCIAL -

Em vista da Cisão Parcial dos bens de **IMIRÁ ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES S/A.**, esta deverá alterar seu Estatuto Social, reduzindo seu Capital Social no valor constante no Balanço Patrimonial de Cisão Parcial, e as **Cindendas**, deverão alterar o seu Contrato Social e Estatuto Social, com o valor dos ativos mencionados anteriormente, tudo de conformidade das deliberações tomadas neste Protocolo de Cisão Parcial.

- VI - DEMAIS CONDIÇÕES A QUE ESTARÁ SUJEITA A CISÃO. -

01) A transferência dos bens e direitos, valores ativos e Passivos, considerar-se-ão efetivados na data das respectivas alterações de contratos sociais que formalizarem a operação, ficando os seus administradores incumbidos das providencias complementares para a regularização das transferências junto aos registros e órgãos competentes;

02) As variações patrimoniais do patrimônio a ser vertido, posteriores a 01/07/2022, até à data do ato de cisão e/ou efetivação da transferência dos ativos e passivos, comporão o patrimônio, líquido de tributos, a ser vertido para a CINDENDA, devendo, no entanto, ser tributadas na CINDIDA;

03) Nas CINDENDAS, as variações patrimoniais de que trata o item 2 acima, serão alocadas nas contas respectivas e o resultado líquido de tributos deverá ser destinado à Conta Prejuízos Acumulados;

04) As CINDENDAS **EVERMORE PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS LTDA.**, e **JAMAG ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES S/A.**, ficarão responsáveis por todas as contingências (cíveis, trabalhistas, tributárias etc.) decorrentes de atos e fatos relativos ao patrimônio cindido, inexistindo qualquer responsabilidade solidária ou subsidiária para a CINDIDA **IMIRÁ ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES S/A.**

05) Aos acionistas dissidentes da operação de Cisão caberá o reembolso das suas quotas;

06) Para avaliação do Patrimônio Líquido da Cindida, os signatários por unanimidade desde já indicam como peritos para avaliação dos bens a serem vertidos de **IMIRÁ ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES S/A.**, os senhores VALMIR MOMBACH, brasileiro, natural de Vitorino estado do Paraná,

DocuSigned by:
M.C.
Assinado por: ACIR ANTONIO GULIN 01747193968
CPF: 01747193968
Data/Hora da Assinatura: 18/08/2022 | 16:37:23 BRT
ICP-Brasil
9782A8302F6046F28527543429C1A109

DocuSigned by:
M.C.
Assinado por: JUCARA MARIA BUSNARDO GULIN 99610795900
CPF: 99610795900
Data/Hora da Assinatura: 16/08/2022 | 11:00:48 BRT
ICP-Brasil
A5C03D79DD9746688A69A70B92ABCDE5

ANEXO I**“PROTOCOLO DE CISÃO PARCIAL”****FLS.05**

casado em regime de comunhão universal de bens, contador, portador da Cédula de Identidade Civil nº 3.492.140/7-PR., inscrito no CRC sob nº PR-028823/O-8, inscrito junto ao Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob nº 491.103.739-34, residente e domiciliado á Rua Vicente Geronasso, nº 494, Bairro Boa Vista, em Curitiba, PR., CEP nº 82.560-270; LUIZ HENRIQUE VRIESMAN, brasileiro, natural de Curitiba estado do Paraná, divorciado, contador, portador da Cédula de Identidade Civil nº 3.774.535/9-PR., inscrito no CRC sob nº PR-032386/O-7, inscrito junto ao Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob nº 647.954.629-68, residente e domiciliado á Rua Ildefonso Stockler de França 300 – Casa 02, Bairro Novo Mundo, em Curitiba, PR., CEP nº 81.020-040 e TIAGO DANIEL CAMARGO, brasileiro, natural de Curitiba estado do Paraná, casado no regime de comunhão parcial de bens, nascido em 06 de agosto de 1984, contador, CRC nº PR-048.384/O-3 portador da Cédula de Identidade Civil nº 8.622.466-6/SSP-PR, inscrito junto ao Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob o nº 040.864.219-09, residente e domiciliado à Rua Florindo Gusso, 201 – Sobrado 24, Bairro Pilarzinho, Curitiba – PR, CEP nº 82.110-120.

Curitiba, 31 de julho de 2.022.

PELA CINDIDA:

DocuSigned by:
ACIR ANTONIO GULIN
Assinado por: ACIR ANTONIO GULIN 01747193968
CPF: 01747193968
Data/Hora da Assinatura: 16/08/2022 | 16:38:15 BRT

IMIRÁ ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES S/A
ACIR ANTONIO GULIN

DocuSigned by:
JUCARA MARIA BUSNARDO GULIN
Assinado por: JUCARA MARIA BUSNARDO GULIN 99610795900
CPF: 99610795900
Data/Hora da Assinatura: 16/08/2022 | 11:00:07 BRT

IMIRÁ ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES S/A
JUCARA MARIA BUSNARDO GULIN

PELAS CINDENDAS:

DocuSigned by:
ACIR ANTONIO GULIN
Assinado por: ACIR ANTONIO GULIN 01747193968
CPF: 01747193968
Data/Hora da Assinatura: 16/08/2022 | 16:38:54 BRT

EVERMORE PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS LTDA
ACIR ANTONIO GULIN

DocuSigned by:
ACIR ANTONIO GULIN
Assinado por: ACIR ANTONIO GULIN 01747193968
CPF: 01747193968
Data/Hora da Assinatura: 16/08/2022 | 16:39:13 BRT

JAMAG ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES S/A
ACIR ANTONIO GULIN

ANEXO II

"LAUDO DE AVALIAÇÃO"

FLS.01

Os abaixo assinados, peritos indicados em Protocolo de Cisão Parcial firmado nesta data, para avaliação do Patrimônio Líquido a ser Cindido de **IMIRÁ ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES S/A.**, às empresas Cindendas **EVERMORE PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS LTDA.**, e **JAMAG ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES S/A.**, vem apresentar o resultado a que chegaram, com base no exame dos livros, documentos e registros contábeis, concluindo que o valor contábil dos bens a serem vertidos conforme Balanço Patrimonial levantado em 01 de julho de 2022 é como segue:

Os bens a serem cindidos de **IMIRÁ ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES S/A.**, às empresas Cindendas **EVERMORE PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS LTDA.**, e **JAMAG ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES S/A.**, importam nos valores a seguir transcritos:

ATIVO	153.943,33
INVESTIMENTO	153.943,33
Transguará Participações Ltda	1.000,00
Omnibus Adm.Bens Imóveis Ltda	152.946,33
PASSIVO	153.943,33
CAPITAL SOCIAL	153.943,33
Capital Social	153.943,33

As sociedades Cindendas **EVERMORE PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS LTDA.**, e **JAMAG ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES S/A.**, receberão também, em razão de que parte do acervo recebido por cisão parcial da empresa Cindida **IMIRÁ ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES S/A.**, está representada por participações societárias, a totalidade das quotas/ações de participações societárias que a CINDIDA detém e na seguinte forma:

01) Cisão do Investimento TRANSGUARÁ PARTICIPAÇÕES LTDA., para a CINDENDA **EVERMORE PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS LTDA.**, conforme abaixo:

56.008.146 (Cinquenta e seis milhões, oito mil e cento e quarenta e seis) quotas de R\$ 0,01 (um centavo de real) cada uma, totalizando R\$ 560.081,46 (Quinhentos e sessenta mil, oitenta e um reais e quarenta e seis centavos) possuído na Sociedade Empresária Limitada, TRANSGUARÁ PARTICIPAÇÕES LTDA., pessoa jurídica de direito privado, com sede e domicílio comercial em Guarapuava - Pr., à Rua Rubens Fleury da Rocha nº 371 – Bom Sucesso, CEP 85.055-080 com Contrato Social arquivado na JUCEPAR sob nº 412.007.215-71 em 12 de Dezembro de 1.985, inscrita no CNPJ/MF sob nº 79.054.953/0001-92,

DocuSigned by:
LHV
Assinado por: LUIZ HENRIQUE VRIESMAN/64795462968
CPF: 64795462968
Data/Hora da Assinatura: 02/08/2022 | 08:28:20 BRT
ICP
609CF8327A854BA480843C7A65037C3D

DocuSigned by:
TIV
Assinado por: TIAGO DANIEL CAMARGO/04086421909
CPF: 04086421909
Data/Hora da Assinatura: 02/08/2022 | 08:28:35 BRT
ICP
041D05144F764B75A7AD38F827287FC2

DocuSigned by:
LML
Assinado por: VALMIR MOMBACH/49110373934
CPF: 49110373934
Data/Hora da Assinatura: 01/08/2022 | 17:54:53 BRT
ICP
54030CF9AD184F298F2A5FD2C311688B

ANEXO II

"LAUDO DE AVALIAÇÃO"

FLS.02

tudo conforme deliberado no item II deste PROTOCOLO DE CISÃO PARCIAL.

02) Cisão do Investimento OMNIBUS ADMINISTRADORA DE BENS IMÓVEIS LTDA., para **JAMAG ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES S/A.**, conforme abaixo:

15.294.633 (Quinze milhões, duzentos e noventa e quatro mil e seiscentos e trinta e três) quotas de R\$ 0,01 (um centavo de real) cada uma, totalizando R\$ 152.946,33 (Cento e cinquenta e dois mil, novecentos e quarenta e seis reais e trinta e três centavos) possuído na Sociedade Empresária Limitada, OMNIBUS ADMINISTRADORA DE BENS IMÓVEIS LTDA., pessoa jurídica de direito privado, com sede e domicílio comercial em Curitiba - Paraná, à Rua Francisco Rocha nº 643, Bairro Batel, CEP 80.420-130 com Contrato Social arquivado na MM. Junta Comercial do Estado do Paraná sob nº 41205606044 em 28 de novembro de 2.005, inscrita no CNPJ/MF sob Nº 07.745.311/0001-29, tudo conforme deliberado no item II deste PROTOCOLO DE CISÃO PARCIAL.

Informamos ainda, na conformidade do que determina o **PROTOCOLO DE CISÃO** firmado entre as partes, que o critério de Avaliação adotado foi o **VALOR CONTÁBIL**.

Nada mais havendo a relatar, submetem os peritos nomeados o presente **LAUDO DE AVALIAÇÃO** a apreciação de todos os sócios de **IMIRÁ ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES S/A.**, como empresa CINDIDA e **EVERMORE PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS LTDA.**, e **JAMAG ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES S/A.**, como empresas CINDENDAS permanecendo à disposição dos mesmos para qualquer esclarecimento necessário.

Curitiba/PR, 31 de julho de 2022.

DocuSigned by:
LUIZ HENRIQUE VRIESMAN
Assinado por: LUIZ HENRIQUE VRIESMAN:64798462968
CPF: 64795462968
Data/Hora da Assinatura: 02/08/2022 | 08:28:13 BRT

LUIZ HENRIQUE VRIESMAN
CRC PR - 032386/0-7

DocuSigned by:
VALMIR MOMBACH
Assinado por: VALMIR MOMBACH:49110373934
CPF: 49110373934
Data/Hora da Assinatura: 01/08/2022 | 17:54:38 BRT

VALMIR MOMBACH
CRC PR - 028823/0-8

DocuSigned by:
TIAGO DANIEL CAMARGO
Assinado por: TIAGO DANIEL CAMARGO:04086421909
CPF: 04086421909
Data/Hora da Assinatura: 02/08/2022 | 09:08:24 BRT

TIAGO DANIEL CAMARGO
CRC 048384/O-3/PR

JAMAG ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES S/A**NIRE Nº 41300021902****CNPJ Nº 06.058.844/0001-70****ATA DA VIGÉSIMA QUINTA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
FLS.01****FORMA:** Lavrada nos termos do § 1º, do art. 130, da Lei nº 6.404/1976 ("Lei das S/A").**DATA, HORÁRIO E LOCAL:** No dia 31 de julho de 2022, às 09h, Rua Dr. Manoel Pedro, nº 807, Bairro Cabral, Curitiba, Paraná, CEP: 80.035-030.**PRESENÇA:** Acionistas representando 100,00% do capital social, conforme assinaturas apresentadas no final desta ata de assembleia.**COMPOSIÇÃO DA MESA:** Presidente da Mesa Sr. ACIR ANTONIO GULIN e Secretária Sra. JUÇARA MARIA BUSNARDO GULIN.**ORDEM DO DIA:**

- a) Discussão e votação do Protocolo de Cisão Parcial, contendo justificativa, visando a Cisão Parcial do patrimônio da empresa **IMIRÁ ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES S/A.**, e versão de parte do acervo líquido dessa Sociedade Cindida para esta Sociedade Cindida;
- b) Indicação dos peritos para avaliação dos bens a serem vertidos;
- c) Discussão do Laudo de Avaliação apresentado pelos peritos nomeados, referente aos bens que serão Cindidos e vertidos para esta Sociedade Cindida;
- d) Aprovação da Cisão Parcial e aumento do Capital Social com a consequente alteração do Artigo Quinto do Estatuto Social;

DELIBERAÇÕES:

a) Dando início aos trabalhos, passou a tratar do assunto constante da letra "a" da Ordem do Dia da Carta Convite, dizendo sobre a necessidade de **IMIRÁ ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES S/A.**, cindir parte de seu patrimônio, representado por INVESTIMENTO e passivo correspondente, ou seja, capital social integralizado e subscrito na cindida, e ainda por corresponder ao interesse dos acionistas desta Sociedade Cindida em receber a versão destes valores. Determinou a seguir, que eu, secretária, procedesse a leitura do Protocolo de Cisão Parcial, parte integrante da presente Ata, (**ANEXO I**), firmado entre os acionistas de **IMIRÁ ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES S/A.**, e esta sociedade Cindida.

DocuSigned by:
ACIR ANTONIO GULIN
Assinado por: ACIR ANTONIO GULIN 01747193968
CPF: 01747193968
Data/Hora da Assinatura: 16/08/2022 | 16:36:27 BRT
ICP
9762A9302F6048F28527543429C1A109

DocuSigned by:
JUÇARA MARIA BUSNARDO GULIN
Assinado por: JUÇARA MARIA BUSNARDO GULIN 99610795900
CPF: 99610795900
Data/Hora da Assinatura: 16/08/2022 | 11:00:28 BRT
ICP
A5C03D79DD674688A68A70B92ABC065

DocuSigned by:
TATIANA BUSNARDO GULIN BARRETO
Assinado por: TATIANA BUSNARDO GULIN BARRETO 02501359909
CPF: 02501359909
Data/Hora da Assinatura: 09/08/2022 | 09:26:00 BRT
ICP
6CBA8508532A4C868A645086614CF521

DocuSigned by:
FELIPE BUSNARDO GULIN
Assinado por: FELIPE BUSNARDO GULIN 02971684954
CPF: 02971684954
Data/Hora da Assinatura: 16/08/2022 | 14:31:57 BRT
ICP
0C5A21E0F6A54099ACA5802C87B5C157

JAMAG ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES S/A**NIRE Nº 41300021902****CNPJ Nº 06.058.844/0001-70****ATA DA VIGÉSIMA QUINTA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
FLS.02**

Feita a leitura do Protocolo de Cisão Parcial, foi o mesmo submetido à apreciação e discussão da Assembleia que após rápidas considerações favoráveis dos acionistas presentes, foi aprovado por unanimidade.

b) Passando ao item **"b"** sugeriu o senhor Presidente, que a Assembleia em razão da necessidade de serem avaliados os bens a serem vertidos na forma dos Artigos 229, Parágrafo 3º e 227, da Lei 6.404/76, ratificassem a nomeação dos peritos indicados no Protocolo de Cisão Parcial, os senhores VALMIR MOMBACH, LUIZ HENRIQUE VRIESMAN e TIAGO DANIEL CAMARGO, (já qualificados no Protocolo de Cisão Parcial). Submetida a matéria a votação da Assembleia, esta aprovou por unanimidade, os peritos indicados, dando o Sr. Presidente os eleitos como empossados na função de avaliadores, os quais comprometeram-se a apresentar o Laudo de Avaliação neste mesmo dia 31/07/2022, até as 17:00 horas, em virtude de que os estudos devidos para a realização da separação dos patrimônios estão concluídos e finalizados para apresentação final nesta assembleia.

Nada mais havendo a ser tratado e como ninguém quisesse fazer uso da palavra, o Sr. Presidente suspendeu a sessão pelo tempo necessário à consecução do referido Laudo de Avaliação, para apreciação do representante desta Sociedade Cindenda, devendo a mesma Assembleia reiniciar seus trabalhos as 17:00 horas.

c) Concluído o período de espera destinado à elaboração do Laudo de Avaliação, o Sr. Presidente reabriu os trabalhos passando a discussão do item **"c"** da Ordem do Dia da Carta Convite, quando determinou que eu, Secretária, procedesse a leitura do Laudo de Avaliação, parte integrante da presente Ata, confeccionado e apresentado pelos Srs. Peritos, **(ANEXO II)** para apreciação dos acionistas desta Sociedade Cindenda. Concluída a leitura do Laudo de Avaliação apresentado pelos Srs. peritos nomeados anteriormente, foi o mesmo submetido à apreciação da assembleia que após breves considerações, aprovou por unanimidade, ficando assim concluída a operação de Cisão Parcial de parte do Patrimônio Líquido de IMIRÁ ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES S/A., na forma constante do Protocolo de Cisão Parcial também aprovado anteriormente.

d) Passando ao item **"d"** da Ordem do Dia da Carta Convite, disse mais o Sr. Presidente, que a versão do patrimônio da sociedade Cindida para esta sociedade, em consequência da Cisão Parcial aumentará o capital social no valor de R\$ 152.946,33 (Cento e cinquenta e dois mil, novecentos e quarenta e seis reais e trinta e três centavos) e apenas para o acionista ACIR ANTONIO GULIN, no mesmo valor do seu investimento cancelado na sociedade Cindida que o mesma faz parte, passando o capital social de R\$ 4.537.154,09 (Quatro milhões, quinhentos e trinta e sete mil, cento e cinquenta e quatro reais e nove centavos) para R\$ 4.690.100,42 (Quatro milhões, seiscentos e noventa mil, cem reais e quarenta e dois centavos)

DocuSigned by:
MGC
Assinado por: ACIR ANTONIO GULIN 01747193968
CPF: 01747193968
Data/Hora da Assinatura: 16/08/2022 | 16:37:24 BRT
ICP
9762A9302F604F28527543429C1A109

DocuSigned by:
YhG
Assinado por: JUCARA MARIA BUSNARDO GULIN 99610795900
CPF: 99610795900
Data/Hora da Assinatura: 16/08/2022 | 11:00:35 BRT
ICP
A5C03D79DD6746888A69A70B92ABC065

DocuSigned by:
TfS
Assinado por: TATIANA BUSNARDO GULIN BARRETO 02501359909
CPF: 02501359909
Data/Hora da Assinatura: 09/08/2022 | 09:26:05 BRT
ICP
6CBA8508532A4C868A645086614CF521

DocuSigned by:
FfG
Assinado por: FELIPE BUSNARDO GULIN 02971684954
CPF: 02971684954
Data/Hora da Assinatura: 16/08/2022 | 14:32:01 BRT
ICP
0C5A21E0F5E454099ACA5802C87B5C157

JAMAG ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES S/A**NIRE Nº 41300021902****CNPJ Nº 06.058.844/0001-70****ATA DA VIGÉSIMA QUINTA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
FLS.03**

sendo que o aumento de 152.946,33 (Cento e cinquenta e dois mil, novecentos e quarenta e seis reais e trinta e três centavos) será integralizado mediante a versão da Cisão Parcial e somente para o acionista Acir Antonio Gulin, e a conseqüente emissão do novo **BOLETIM DE AÇÕES (ANEXO III)**. Matéria esta que colocada em votação, foi aprovada por unanimidade dos acionistas, passando o ARTIGO QUINTO DO ESTATUTO SOCIAL a vigor com a seguinte redação: **ARTIGO QUINTO – O Capital Social é de R\$ 4.690.100,42 (Quatro milhões, seiscentos e noventa mil, cem reais e quarenta e dois centavos) dividido em 469.010.042 (Quatrocentos e sessenta e nove milhões, dez mil e quarenta e duas) ações de R\$ 0,01 (um centavo de real) cada uma. PARÁGRAFO PRIMEIRO - As ações serão ordinárias nominativas podendo a Sociedade satisfeitos os requisitos legais, emitir certificados de ações e, provisoriamente, cautelas que as representem, assinadas por dois diretores. PARÁGRAFO SEGUNDO - Cada ação ordinária dá direito a um voto nas deliberações da Assembleia Geral e serão consideradas indivisíveis em relação à Sociedade. PARÁGRAFO TERCEIRO - A transferência das ações far-se-á de conformidade com as disposições legais em vigor ao seu tempo. Matéria esta que colocada em votação, foi aprovada pelos presentes. PARÁGRADO QUARTO – As ações ficam gravadas com cláusula de INCOMUNICABILIDADE, IMPENHORABILIDADE e INALIENABILIDADE, de forma que em nenhuma hipótese integre o patrimônio comum de atuais ou eventuais futuros casamentos e/ou eventuais futuras uniões, qualquer que seja o regime de bens que venha a ser adotado. Além disso, as ações não poderão responder por dívidas dos acionistas, uma vez que a presente sociedade é formada no âmbito familiar e na confiança pessoal que cada acionista possui junto aos demais acionistas, sendo assim eventual penhora e/ou comunicação desconstituirão a característica “*intuitu personae*” que é viga mestra desta sociedade.**

QUORUM DELIBERATIVO: Todas as deliberações foram aprovadas pela unanimidade dos presentes.

ENCERRAMENTO: Foram suspensos os trabalhos até a lavratura da presente ata que, lida e achada conforme, é assinada, em meio eletrônico, pelos presentes.

Curitiba/Pr., 31 de julho de 2022.

DocuSigned by:
AC
Assinado por: ACIR ANTONIO GULIN 01747193968
CPF: 01747193968
Data/Hora da Assinatura: 16/08/2022 | 16:38:16 BRT
ICP
Brasil
9782A9302F604F28527543429C1A109

DocuSigned by:
JMG
Assinado por: JUCARA MARIA BUSNARDO GULIN 99610795900
CPF: 99610795900
Data/Hora da Assinatura: 16/08/2022 | 11:00:42 BRT
ICP
Brasil
A5C03D79DD6746888A69A70B92ABC085

DocuSigned by:
TBS
Assinado por: TATIANA BUSNARDO GULIN BARRETO 02501359909
CPF: 02501359909
Data/Hora da Assinatura: 09/08/2022 | 09:25:09 BRT
ICP
Brasil
8CBA8508532A4C868A645086614CF521

DocuSigned by:
FPG
Assinado por: FELIPE BUSNARDO GULIN 02971684954
CPF: 02971684954
Data/Hora da Assinatura: 16/08/2022 | 14:32:05 BRT
ICP
Brasil
0C5A21E0F6A54099ACA5802C87B5C157

JAMAG ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES S/A

NIRE Nº 41300021902

CNPJ Nº 06.058.844/0001-70

ATA DA VIGÉSIMA QUINTA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

FLS.04

DocuSigned by:
ACIR ANTONIO GULIN
Assinado por: ACIR ANTONIO GULIN 01747193968
CPF: 01747193968
Data/Hora da Assinatura: 16/08/2022 | 16:31:41 BRT

ACIR ANTONIO GULIN
Presidente da Mesa

DocuSigned by:
JUCARA MARIA BUSNARDO GULIN
Assinado por: JUCARA MARIA BUSNARDO GULIN 99610795900
CPF: 99610795900
Data/Hora da Assinatura: 16/08/2022 | 11:00:07 BRT

JUCARA MARIA BUSNARDO GULIN
Secretária

ACIONISTAS PRESENTES:

DocuSigned by:
ACIR ANTONIO GULIN
Assinado por: ACIR ANTONIO GULIN 01747193968
CPF: 01747193968
Data/Hora da Assinatura: 16/08/2022 | 16:35:08 BRT

ACIR ANTONIO GULIN

DocuSigned by:
Tatiana Busnardo Gulin Barreto
Assinado por: TATIANA BUSNARDO GULIN BARRETO 02501359909
CPF: 02501359909
Data/Hora da Assinatura: 09/08/2022 | 09:25:54 BRT

TATIANA BUSNARDO GULIN BARRETO

DocuSigned by:
Felipe Busnardo Gulin
Assinado por: FELIPE BUSNARDO GULIN 02971684954
CPF: 02971684954
Data/Hora da Assinatura: 16/08/2022 | 14:31:46 BRT

FELIPE BUSNARDO GULIN.

ANEXO III – 025ª AGE

JAMAG ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES S/A
NIRE Nº 41300021902
CNPJ Nº 06.058.844/0001-70

BOLETIM DE AÇÕES NOVAS

Boletim de **JAMAG ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES S/A.**, com sede em Curitiba – PR, na Rua Dr. Manoel Pedro, 807, Bairro Cabral, com capital social que é de R\$ 4.537.154,09 (Quatro milhões, quinhentos e trinta e sete mil, cento e cinquenta e quatro reais e nove centavos) fica elevado para R\$ 4.690.100,42 (Quatro milhões, seiscentos e noventa mil, cem reais e quarenta e dois centavos) sendo que o aumento de R\$ 152.946,33 (Cento e cinquenta e dois mil, novecentos e quarenta e seis reais e trinta e três centavos) será integralizado mediante a versão da Cisão Parcial com a sociedade CINDIDA IMIRÁ ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES S/A, e somente para o acionista Acir Antonio Gulin, tudo conforme Protocolo de Cisão que é parte integrante da presente.

BOLETIM DE AÇÕES NOVAS

			AUMENTO	AUMENTO			
ACIONISTAS	AÇÕES	CAPITAL	AÇÕES	CAPITAL	AÇÕES	CAPITAL	PERC.
ACIR ANTONIO GULIN	80.092.919	800.929,19	15.294.633	152.946,33	95.387.552	953.875,52	20,34%
FELIPE BUSNARDO GULIN	186.811.245	1.868.112,45			186.811.245	1.868.112,45	39,83%
TATIANA BUSNARDO GULIN BARRETO	186.811.245	1.868.112,45			186.811.245	1.868.112,45	39,83%
T O T A L	453.715.409	4.537.154,09	15.294.633	152.946,33	469.010.042	4.690.100,42	100,00%

Curitiba, 31 de julho de 2022.

DocuSigned by:
 ACIR ANTONIO GULIN
 Assinado por: ACIR ANTONIO GULIN 01747193968
 CPF: 01747193968
 Data/Hora da Assinatura: 16/08/2022 | 16:31:41 BRT

ACIR ANTONIO GULIN
 Presidente da Mesa

DocuSigned by:
 JUÇARA MARIA BUSNARDO GULIN
 Assinado por: JUÇARA MARIA BUSNARDO GULIN 99810795900
 CPF: 99810795900
 Data/Hora da Assinatura: 16/08/2022 | 11:00:07 BRT

JUÇARA MARIA BUSNARDO GULIN
 Secretária

ACIONISTAS PRESENTES:

DocuSigned by:
 ACIR ANTONIO GULIN
 Assinado por: ACIR ANTONIO GULIN 01747193968
 CPF: 01747193968
 Data/Hora da Assinatura: 16/08/2022 | 16:35:09 BRT

ACIR ANTONIO GULIN

DocuSigned by:
 Felipe Busnardo Gulin
 Assinado por: FELIPE BUSNARDO GULIN 02971884954
 CPF: 02971884954
 Data/Hora da Assinatura: 16/08/2022 | 14:31:47 BRT

FELIPE BUSNARDO GULIN

DocuSigned by:
 Tatiana Busnardo Gulin Barreto
 Assinado por: TATIANA BUSNARDO GULIN BARRETO 02501359909
 CPF: 02501359909
 Data/Hora da Assinatura: 09/08/2022 | 09:25:54 BRT

TATIANA BUSNARDO GULIN BARRETO

EVERMORE PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS LTDA**CNPJ/MF Nº 44.759772/0001-87****NIRE Nº 41210465976****PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL****Fls.01**

ACIR ANTONIO GULIN, brasileiro, natural de Rio Branco do Sul estado do Paraná, nascido em 09/10/1950, casado em regime de comunhão universal de bens, administrador de empresas, portador da Cédula de Identidade Civil nº 728.818-2/SSP-PR., inscrito junto ao Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob nº 017.471.939-68, residente e domiciliado à Rua Clovis Bevilácqua, 196 - Apto. 401 - Condomínio Edifício Henri Matisse, Curitiba - PR, CEP nº 80.035-080; sócio unipessoal da sociedade empresária limitada **EVERMORE PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS LTDA**,. pessoa jurídica de direito privado, com sede e foro social à Rua Clovis Bevilácqua, 196 - Apto. 401 - Condomínio Edifício Henri Matisse, Curitiba - PR, CEP nº 80.035-080 inscrita no CNPJ/MF sob o nº 44.759.772/0001-87, com seu contrato social arquivado na Junta Comercial do Paraná sob o NIRE nº 41210465976 em 06 de janeiro de 2.022. resolve alterar o Contrato Social da Sociedade, o que o faz da seguinte forma:

CLÁUSULA PRIMEIRA - Na forma do **PROTOCOLO DE CISÃO PARCIAL e LAUDO DE AVALIAÇÃO** partes integrantes deste instrumento, esta sociedade CINDENDA neste ato e na melhor forma de direito, incorpora parte do acervo da sociedade cindida **IMIRÁ ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES S/A.**, a versão dos bens se processa por parte de seu Ativo e Passivo no valor de R\$ 1.000,00 (Um mil reais) como segue:

ATIVO	1.000,00
INVESTIMENTO	1.000,00
Transguará Participações Ltda	1.000,00
PASSIVO	1.000,00
CAPITAL SOCIAL	1.000,00
Capital Social	1.000,00

CLÁUSULA SEGUNDA – Em consequência, esta Sociedade Cindenda, assume parte do Ativo e Passivo da Sociedade Cindida na forma do Protocolo de Cisão Parcial anexo.

CLÁUSULA TERCEIRA – A transferência dos bens e direitos da Cindida considera-se efetivada neste ato, ficando os administradores desta sociedade incumbidos de regularizar perante os órgãos competentes, a formalização dessas transferências.

CLÁUSULA QUARTA – Os sócios por deliberação unânime aprovam integralmente o **LAUDO DE AVALIAÇÃO**, apresentado pelos peritos

EVERMORE PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS LTDA**CNPJ/MF Nº 44.759772/0001-87****NIRE Nº 41210465976****PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL****Fls.02**

indicados Srs. VALMIR MOMBACH, CRC sob nº PR-028823/O-8, LUIZ HENRIQUE VRIESMAN, CRC sob nº PR-032386/O-7 e TIAGO DANIEL CAMARGO, CRC nº PR-048.384/O-3, concordando com todos os valores e demais quesitos constantes do antes referido **LAUDO DE AVALIAÇÃO**, razão pela qual assinam esta alteração contratual.

CLAÚSULA QUINTA - Em decorrência do **PROTOCOLO DE CISÃO**, firmado nesta data com a empresa CINDIDA **IMIRÁ ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES S/A.**, aprovado pelo sócio desta sociedade, Laudo de Avaliação firmado por peritos previamente nomeados, cuja escolha foi ratificada pelo sócio desta sociedade, e demais documentos, todos partes integrantes deste instrumento, o capital social que é de R\$ 1.000,00 (mil reais), inteiramente subscrito e integralizado, fica elevado para R\$ 2.000,00 (Dois mil reais) dividido em 200.000 (duzentas mil) quotas de R\$ 0,01 (um centavo de real) cada uma, sendo que o aumento de R\$ 1.000,00 (Um mil reais) será subscrito pelo sócio ACIR ANTONIO GULIN que integraliza suas quotas mediante a versão da Cisão Parcial, da sociedade CINDIDA **IMIRÁ ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES S/A.**, tudo conforme estabelecido no Protocolo de Cisão Parcial, parte integrante da presente alteração.

CLAÚSULA SEXTA – Face a cláusula anterior, o capital social inteiramente subscrito e integralizado, fica distribuído conforme segue:

Parágrafo Primeiro – Distribuição do capital social.

SÓCIOS	QUOTAS	CAPITAL	PERCENTUAL
ACIR ANTONIO GULIN	200.000	2.000,00	100,00%
TOTAL	200.000	2.000,00	100,00%

Parágrafo Segundo – A responsabilidade do sócio é restrita ao valor de suas quotas, não havendo responsabilidade solidária e/ou subsidiária pelas obrigações sociais, respondendo, no entanto, solidariamente, pela integralização do capital social.

Parágrafo Terceiro – As quotas representativas do capital social são indivisíveis em relação à sociedade e cada uma delas dará direito a um voto nas deliberações sociais.

CLAÚSULA SÉTIMA – Permanecem em vigor as demais disposições contratuais que não colidirem com a presente alteração.

EVERMORE PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS LTDA

CNPJ/MF Nº 44.759772/0001-87

NIRE Nº 41210465976

PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

Fls.03

Tendo, mediante estes termos, pactuado, as partes assinam o presente instrumento em via única.

Curitiba, 31 de julho de 2022.

DocuSigned by:
ACIR ANTONIO GULIN
Assinado por: ACIR ANTONIO GULIN/01747193968
CPF: 01747193968
Data/Hora da Assinatura: 16/08/2022 | 16:35:08 BRT

ACIR ANTONIO GULIN

Certificado de Conclusão

Identificação de envelope: B330FC521C594015AEFF99AFCFE0DBDD

Status: Concluído

Assunto: ATA DE CISA PARCIAL DA IMIRÁ C/JUSTIFIC. LAUDO E CINDENDAS EVERMORE E JAMAG

Envelope fonte:

Documentar páginas: 19

Assinaturas: 24

Remetente do envelope:

Certificar páginas: 6

Rubrica: 29

jacqueline bompeixe magalhaes

Assinatura guiada: Ativado

Rua Estados Unidos, 1817

Selo com Envelopeld (ID do envelope): Ativado

nil

Fuso horário: (UTC-03:00) Brasília

Curitiba, BR-PR 82540030

societario@conviserv.com.br

Endereço IP: 143.255.162.178

Rastreamento de registros

Status: Original

Portador: jacqueline bompeixe magalhaes


Local: DocuSign

01/08/2022 17:16:19

societario@conviserv.com.br

Eventos do signatário**Assinatura****Registro de hora e data**

ACIR ANTONIO GULIN



Enviado: 01/08/2022 17:34:21

acir@avredentor.com.br

Reenviado: 09/08/2022 10:48:31

Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma), Certificado Digital

Reenviado: 09/08/2022 17:51:19

Detalhes do provedor de assinatura:

Adoção de assinatura: Estilo pré-selecionado

Reenviado: 16/08/2022 10:20:34

Tipo de assinatura: ICP Smart Card

Usando endereço IP: 191.177.165.224

Visualizado: 16/08/2022 16:06:36

Emissor da assinatura: AC Certisign RFB G5


Assinado: 16/08/2022 16:39:31

Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:

Aceito: 11/08/2022 11:17:33

ID: aa2fbe4b-481d-42b3-9c03-673e42247571

Felipe Busnardo Gulin



Enviado: 01/08/2022 17:34:23

felipe.gulin@arcasoltec.com.br

Reenviado: 09/08/2022 10:48:31

Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma), Certificado Digital

Reenviado: 09/08/2022 17:51:19

Detalhes do provedor de assinatura:

Adoção de assinatura: Estilo pré-selecionado

Reenviado: 16/08/2022 10:20:34

Tipo de assinatura: ICP Smart Card

Usando endereço IP: 177.16.127.113

Visualizado: 16/08/2022 11:32:23

Emissor da assinatura: AC VALID RFB v5

Assinado: 16/08/2022 14:32:08

Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:

Aceito: 30/11/2020 15:49:43

ID: 9cf5ae97-c611-43a6-a432-abfd3d036383

JUCARA MARIA BUSNARDO GULIN



Enviado: 01/08/2022 17:34:21

jucagulin@gmail.com

Reenviado: 09/08/2022 10:48:32

Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma), Certificado Digital

Reenviado: 09/08/2022 17:51:19

Detalhes do provedor de assinatura:

Adoção de assinatura: Estilo pré-selecionado

Reenviado: 16/08/2022 10:20:35

Tipo de assinatura: ICP Smart Card

Usando endereço IP: 143.255.162.178

Visualizado: 16/08/2022 10:50:50

Emissor da assinatura: AC Certisign RFB G5

Assinado: 16/08/2022 11:00:52

Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:

Aceito: 16/08/2022 10:50:50

ID: bc23d40f-f714-46cc-b40a-cff878d3c2d4

LUIZ HENRIQUE VRIESMAN



Enviado: 01/08/2022 17:34:22

luiz.multicont@hotmail.com

Visualizado: 02/08/2022 08:27:32

Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma), Certificado Digital

Assinado: 02/08/2022 08:28:25

Detalhes do provedor de assinatura:

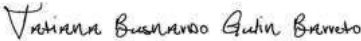
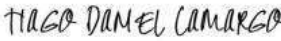

Adoção de assinatura: Estilo pré-selecionado

Tipo de assinatura: ICP Smart Card

Usando endereço IP: 177.133.193.102

Emissor da assinatura: AC Certisign RFB G5

Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:

Eventos do signatário	Assinatura	Registro de hora e data
<p>Aceito: 02/08/2022 08:27:32 ID: 150fdfc0-3782-419c-9f4f-0329487a81f9</p> <p>Tatiana Busnardo Gulin Barreto tatiana.gulinbarreto@iese.net Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma), Certificado Digital</p> <p>Detalhes do provedor de assinatura: Tipo de assinatura: ICP Smart Card Emissor da assinatura: AC Certisign RFB G5</p> <p>Termos de Assinatura e Registro Eletrônico: Aceito: 09/08/2022 09:08:27 ID: 17f2853a-4e9d-438f-bcb9-e07333618af3</p>	 <p>Adoção de assinatura: Estilo pré-selecionado Usando endereço IP: 187.37.122.150</p>	<p>Enviado: 01/08/2022 17:34:22 Visualizado: 09/08/2022 09:08:27 Assinado: 09/08/2022 09:26:14</p>
<p>TIAGO DANIEL CAMARGO tiagodanielc@hotmail.com Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma), Certificado Digital</p> <p>Detalhes do provedor de assinatura: Tipo de assinatura: ICP Smart Card Emissor da assinatura: AC Certisign RFB G5</p> <p>Termos de Assinatura e Registro Eletrônico: Aceito: 10/12/2020 12:43:06 ID: d9de7bb8-ed4c-4a51-8599-fa1132826057</p>	 <p>Adoção de assinatura: Estilo pré-selecionado Usando endereço IP: 177.133.193.102</p>	<p>Enviado: 01/08/2022 17:34:22 Visualizado: 02/08/2022 09:06:44 Assinado: 02/08/2022 09:08:41</p>
<p>VALMIR MOMBACH valmir@vgvm.com.br Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma), Certificado Digital</p> <p>Detalhes do provedor de assinatura: Tipo de assinatura: ICP Smart Card Emissor da assinatura: AC Certisign RFB G5</p> <p>Termos de Assinatura e Registro Eletrônico: Aceito: 29/09/2020 16:53:07 ID: 5c45a872-5a43-4c5e-9595-ce0948da2633</p>	 <p>Adoção de assinatura: Estilo pré-selecionado Usando endereço IP: 143.255.162.178</p>	<p>Enviado: 01/08/2022 17:34:22 Visualizado: 01/08/2022 17:53:52 Assinado: 01/08/2022 17:54:57</p>
Eventos do signatário presencial	Assinatura	Registro de hora e data
Eventos de entrega do editor	Status	Registro de hora e data
Evento de entrega do agente	Status	Registro de hora e data
Eventos de entrega intermediários	Status	Registro de hora e data
Eventos de entrega certificados	Status	Registro de hora e data
Eventos de cópia	Status	Registro de hora e data
Eventos com testemunhas	Assinatura	Registro de hora e data
Eventos do tabelião	Assinatura	Registro de hora e data
Eventos de resumo do envelope	Status	Carimbo de data/hora
Envelope enviado	Com hash/criptografado	01/08/2022 17:34:23
Entrega certificada	Segurança verificada	01/08/2022 17:53:52
Assinatura concluída	Segurança verificada	01/08/2022 17:54:57
Concluído	Segurança verificada	16/08/2022 16:39:33
Eventos de pagamento	Status	Carimbo de data/hora

Termos de Assinatura e Registro Eletrônico



TERMO DE AUTENTICIDADE

Eu, VALMIR MOMBACH, com inscrição ativa no OAB/PR, sob o nº 56767, inscrito no CPF nº 49110373934, DECLARO, sob as penas da Lei Penal, e sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este documento é autêntico e condiz com o original.

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)		
CPF	Nº do Registro	Nome
49110373934	56767	VALMIR MOMBACH



CERTIFICO O REGISTRO EM 18/08/2022 10:52 SOB Nº 20225290030.
PROTOCOLO: 225290030 DE 17/08/2022.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12210866914. CNPJ DA SEDE: 24968657000105.
NIRE: 41300094641. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 31/07/2022.
IMIRA ADMINISTRACAO E PARTICIPACOES S/A

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br